

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2014

(Do Sr. Stefano Aguiar)

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar de Cooperação e Amizade Brasil-Jordânia.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação internacional, o Grupo de Cooperação e Amizade Brasil-Jordânia.

Parágrafo único. O Grupo de Cooperação e Amizade será composto por membros do Congresso Nacional e por cidadãos brasileiros que a ele aderirem.

Art. 2º. O Grupo de Cooperação e Amizade reger-se-á pelo seu estatuto e regimento interno, a ser aprovado na primeira Assembleia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta encontra respaldo nos interesses do Brasil e da Jordânia com o objetivo de estreitar seus relacionamentos, fortalecer o desenvolvimento de parcerias nos setores políticos, cultural, comercial, turismo secular e turismo e religioso, em especial no desenvolvimento de ações conjuntas em defesa da paz na Jordânia, na Terra Santa e no Oriente Médio.

Brasil e Jordânia sempre mantiveram boas relações. As distâncias geográficas, no entanto, dificultam maiores aproximações. A importância da Jordânia no cenário mundial é uma razão considerável a justificar a criação de estímulos para as trocas entre os integrantes das duas nações. Muito haverá de ser feito para satisfazer a curiosidade recíproca de incremento e as manifestações artísticas, culturais e turísticas devem ir além de ações esporádicas.

O Grupo de Cooperação Parlamentar e Amizade Brasil-Jordânia facilitará o encurtamento das distâncias, a quebra de preconceitos, a troca de informações culturais, artísticas, políticas, econômicas, turismo religioso e turismo secular, em especial fomentar a paz no Oriente Médio e no mundo.

O relacionamento informal, à margem dos rigores dos canais diplomáticos, propicia relacionamentos dotados de maior calor humano, e interação entre os povos.

Os objetivos do Grupo Parlamentar Brasil-Jordânia haverão de ser plenamente alcançados tão logo formalizada a criação do Grupo Parlamentar e iniciados os contatos entre as representações brasileira e Jordaniense.

O Embaixador Malek Tawal, da Jordânia, apoia a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Jordânia, por considerar de grande importância a integração entre as nações, e o mesmo é fruto de entendimento entre as partes.

As potencialidades decorrentes dos benefícios advindos da cooperação internacional com a Jordânia merecem certamente a atenção da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a fim de intensificar as relações internacionais e a agenda de debates entre os países.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Stefano Aguiar
Deputado Federal